



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 67/2025

Acrescenta inciso ao parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei nº 67/2025.

Art. 1º Fica acrescentado inciso ao parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei nº 67/2025, ficando com a seguinte redação:

Parágrafo único.....

“ Inciso I - Aplicam-se aos contratados as mesmas regras e os direitos assegurados aos servidores efetivos, conforme previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal — Lei Complementar nº 01/2016.”

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de maio de 2025.

VEREADOR LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA

VEREADORA LISANDRA QUINOT PERSCH



CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (9EE39CD5) no site:

<https://citta.click/4P9owZsq>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 002630 de 14/05/2025 14:00:53		
Documento	Processo	
000001 / 2025	-	9EE39CD5

 <p>Assinatura Eletrônica Simples Identificação: LISANDRA QUINOT PERSCH CPF: 695***.***15 Assinado em: 13/05/2025 16:48:38 Local: IP: 177.38.157.14 Assinado Eletronicamente</p>	 <p>Assinatura Eletrônica Simples Identificação: LORIVAL EWELING DOS SANTOS SILVEIRA CPF: 385***.***72 Assinado em: 13/05/2025 16:49:14 Local: IP: 177.38.157.14 Assinado Eletronicamente</p>
--	--

Hash do documento (SHA-256): daa778662660095306696c73fb992155e282461d2c72434ee3bdea5bdd801ca4

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.